



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EMEIF Iraci Vicentina dos Santos		
EMENTA: Credencia a EMEIF Iraci Vicentina dos Santos, INEP/Censo Escolar nº 23230037, no município de Salitre, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 6543942/2016	PARECER Nº 0298/2018	APROVADO EM: 19.02.2018

I – RELATÓRIO

Maria Valniza dos Santos Lima, diretora pedagógica da EMEIF Iraci Vicentina dos Santos, INEP/Censo Escolar nº 23230037, no município de Salitre, por meio do processo nº 6543942/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede pública municipal de ensino, situada no Sítio Facão, Zona Rural, CEP: 63.155.000, no município de Salitre, criada pela Lei nº 035/2016.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Maria Vanilza dos Santos Lima, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia, Especialista em Gestão Escolar, Registro nº 28440, e a secretária escolar, Maria Everalda Rodrigues, Registro nº 3451.

O corpo docente da instituição é composto de 05 professores, todos com habilitação, perfazendo um total de 100% habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 12.12.2017, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular do curso de ensino fundamental, atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEE.

O acervo bibliográfico é constituído de 86 títulos para um total de 58 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,48% título por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0298/2018

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

O voto da relatora, com base na Informação nº 796/2017, da autoria da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da EMEIF Iraci Vicentina dos Santos, INEP/Censo Escolar nº 23230037, no município de Salitre, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2018.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE